



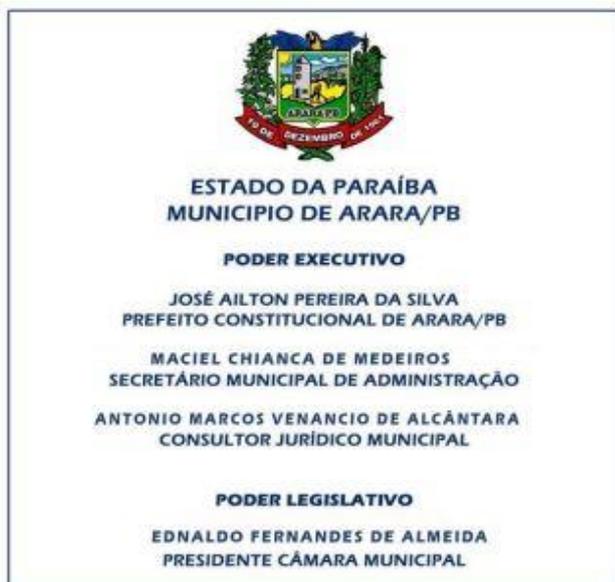
DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 025, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a adesão ao Pacto Nacional de implementação dos Direitos da Pessoa Idosa. (Década do envelhecimento Saudável 2020/2030).

Considerando a necessidade de Implantação da Política Municipal do Idoso no município de Arara/PB.

Considerando que a implantação da Política Municipal do Idoso propõe a implementação e melhoria das ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, através de um

conjunto de projetos, programas e atividades a serem realizadas pelos entes envolvidos.

Considerando, que a adesão ao Pacto Nacional dos direitos da Pessoa Idosa no município de Arara/PB garantirá o fortalecimento da Política Municipal do Idoso, como fortalecerá as parcerias intersetoriais em detrimento da pessoa idosa.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear Rosa Maria Ferreira da Silva, gestora da SEMAS para formalização de adesão do Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Arara, Estado da Paraíba.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional